

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/12/2024 | Edição: 232 | Seção: 1 | Página: 142

Órgão: Ministério da Previdência Social/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 1.006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "c", "d" e "e" do inciso I do art. 66 da Portaria Previc nº 861, de 9 de outubro de 2024 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000031/2024-92, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência de gerenciamento do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Elektro, CNPB nº 1979.0028-19, da Fundação Cesp, CNPJ nº 62.465.117/0001-06, para a Néos Previdência Complementar, CNPJ nº 32.143.339/0001-33.

Art. 2º Aprovar a aplicação das alterações propostas ao regulamento do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Elektro, CNPB nº 1979.0028-19.

Art. 3º Aprovar os convênios de adesão celebrados entre a Elektro Redes S.A., CNPJ nº 02.238.280/0001-97, e a Neoenergia Smart Ltda., CNPJ nº 01.644.193/0001-86, na condição de patrocinadoras do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Elektro, CNPB nº 1979.0028-19, e a Néos Previdência Complementar, CNPJ nº 32.143.339/0001-33, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO
BEZERRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

